



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.695 DE 05 DE MARÇO DE 2015

Constitui **Comissão Eleitoral** para a escolha das entidades da sociedade civil organizada que terão representatividade no “**Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD**” no **biênio 2015-2017**, na forma da **Lei Municipal nº 4.200, de 03 de dezembro de 2007**; revoga o **Decreto Municipal nº 8.351, de 18 de fevereiro de 2013**, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas;

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída **Comissão Eleitoral** para a escolha das entidades da sociedade civil organizada que terão representatividade no “**Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD**” no **biênio 2015-2017**, na forma da **Lei Municipal nº 4.200, de 03 de dezembro de 2007**, regulamentada pelo **Decreto Municipal nº 7.696, de 26 de maio de 2008**, a saber:

Presidente: Cintia Casanova Kehr, Matr. PMS nº 2.079;

Membros: Paulo Rodrigues Santos Junior, Matr. PMS nº 19.433;
Sérgio Mauricio da Cunha, Matr. PMS nº 2.002.

Art. 2º. A **Comissão Eleitoral** deverá adotar todas as medidas previstas na legislação vigente para preparar e executar o processo eleitoral para a escolha das entidades da sociedade civil organizada que terão representatividade no “**Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD**” no **biênio 2015-2017**.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente e futuros, que serão suplementadas, se necessário, para atender a tal finalidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, o **Decreto Municipal nº 8.351, de 18 de fevereiro de 2013**.

Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, 05 de março de 2015, 65º da Emancipação Político-Administrativa.

PAULO FUMIO TOKUZUMI Prefeito Municipal

Alexandre Dias Maciel Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Vagner Pereira Pinto Secretária Municipal de Planejamento e Governo Comunitário